

ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: SETI

Em: 04/02/2014 15:50



Protocolo:

Vol.:

13.075.535-6

1

Interessado 1: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Interessado 2: -

Assunto: ORÇAMENTO E FINANÇAS

Palavras chaves: ORÇAMENTO, ORÇAMENTO

Nº/Ano Documento: 17/2014

Complemento:

ENCAMINHA ANEXO A ESTE OFICIO COPIA DO CONVENIO N.950/2013 NO VALOR DE R\$ 14.900,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCARIA, P/ INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR P/ O EXERCICIO DE 2014, FONTE 284.

Cidade: PARANAÍ / PR

Origem: UNESPAR

Código TTD:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014
Ofício nº 017/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 950/2013 no valor de **R\$ 14.900,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Aleixo
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,
SÉRGIO KOVALSKI
Chefe do GPS da SETI
Nesta Capital.

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Setl, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

Otimização Contínua e Aplicações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.180, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

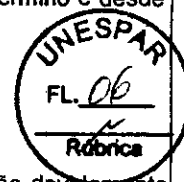
II - DA CONVENENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto às vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para

ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Albari Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

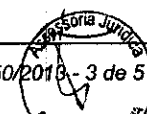
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.





CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11, Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

[Handwritten signature and scribbles]




CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO


Ficou eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

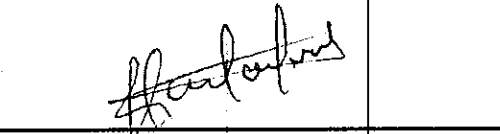


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

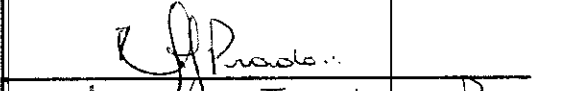
Curitiba, 28 de Novembro de 2013

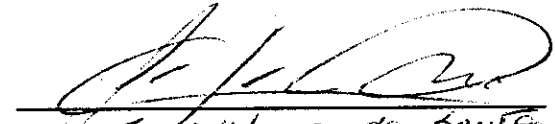

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucária
OUTORGANTE

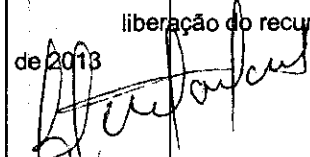

Antonio Carlos Aleixo
Unespar-Reitoria
EXECUTOR(A)

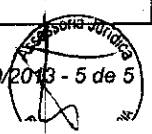

José Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS


Nome: Luis José Jost Lino Pardo
CPF: 024.792.289-75.


Nome: Jorge Aparecido dos Santos
CPF: 356.043.289-87

Existe dotação orçamentária e financeira para
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento
de 2013

José Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças



EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 935/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.877 – Apoio ao Programa de Iniciação Científica, contemplado no Programa de Fluxo Contínuo para Apoio a Projetos Especiais de Fomento à Produção e Disseminação Científica e Tecnológica – Chamada de Projetos 15/2013.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2013.

Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 938/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.081 – Estudo sobre as metodologias de pesquisa intervencionistas fundamentadas na perspectiva da Teoria da Atividade Histórico-cultural para aprendizagem organizacional: O Laboratório de Mudança e a Clínica da Atividade, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 939/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.277 – Computação Musical aplicada à Performance Musical, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 940/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.247 – Aspectos reprodutivos dos moluscos bivalves de interesse comercial na Baía de Paranaguá, litoral do Paraná, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 7.675,00 (Sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 941/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.238 – Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 942/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.215 – Modelagem Matemática e Avaliação escolar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.648,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 943/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.214 – Teatro e abolição no Brasil Oitocentista (1870 – 1888), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.268,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 944/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.230 – Violência Feminina e Relações de Gênero: Análise de processos crimes da Comarca de Guarapuava (1965 – 1980), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 945/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.225 – Dificuldades de Aprendizagem e funções cognitivas verbais e não-verbais: efeitos de uma intervenção psicomotora, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.952,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 946/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.192 – Conhecendo a nossa história da educação: a Escola Normal Professora Amasília (1949 – 1970), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.930,20 (Dezesseis mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 947/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.195 – Monitoramento de macroalgas em ilhas oceânicas do Brasil: diversidade e biomassa por grupos morfofuncionais, dosagem de metais pesados e bioatividade em espécies endêmicas e conspícuas, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 948/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.213 – Metais Potencialmente Tóxicos, Eletroremediação e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 949/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.189 – Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 17.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 950/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.180 – Otimização Contínua e Aplicações, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.



Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 951/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.124 – Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 952/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.792 – Linguagens e Tecnologias para o Ensino de História, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 15.795,00 (Quinze mil setecentos e noventa e cinco reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 953/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.717 – A vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos climáticos extremos, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 14.449,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 954/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.370 – Saneamento ambiental piloto de baixo custo para implantação em estabelecimentos de agricultura familiar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 18.000,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 955/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.423 – Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Coura de Peixes e dos Materiais, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 19.850,00 (Dezanove mil novecentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 956/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.381 – O mapa da economia do trabalho: um estudo dos desafios para o desenvolvimento do Noroeste Paranaense em tempo de Globalização, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 19.980,00 (Dezanove mil novecentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 957/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.167 – Cultivo e análise morfológica de células embriogênicas de Araucaria angustifolia, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 1.800,00 - 114398/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 1023/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM.
Objeto: Projeto 42.732 – A planície de inundação do alto Rio Paraná, contemplado no Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD (Acordo CNPq/FA) – Chamada de Projetos 19/2013.
Valor: R\$ 132.553,49 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 42 (Quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114537/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 999/2013

Partes: Fundação Araucária e a Associação Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná – APC/PUC-PR.
Objeto: Projeto 41.617 – Desenvolvimento de sistema bayesiano para previsão da ocorrência dos estados reacionais da hanseniose aplicável no Sistema Único de Saúde, contemplado no Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Edição 2012 – Chamada de Projetos 04/2013.
Valor: R\$ 44.834,12 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114858/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 1050/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.
Objeto: Projeto 40.433 – Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História, Cultura e Identidades, contemplado no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado Acordo Capes/FA – Chamada de Projetos 11/2013.
Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 28 (vinte e oito) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114916/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
III Termo Aditivo Convênio 467/2010

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data de assinatura, fica com a sua vigência prorrogada até 25 de maio de 2014, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 72,00 - 114836/2013

Fundação Araucária



AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 950/2013

PROTOCOLO: 41.180

PROJETO: Otimização Contínua e Aplicações

COORDENADOR: Solange Regina dos Santos

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual
UENP – UNEPSAR


PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Custo Total (R\$)
Diárias	2.300,00
Bolsas	4.800,00
Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
TOTAL	R\$ 14.900,00

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 28/11/13.


Paulo Roberto Slud Brofman
Presidente


Janesca Alban Roman
Diretora Científica





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

Projeto

1. Proposta/Inscrição

Editais: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR
Título: Otimização Contínua e Aplicações
Protocolo: 41180.424.37740.16082013
Coordenador: Solange Regina dos Santos
E-mail: solaregina@gmail.com
Faixa de Valor: Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)
Área de Conhecimento 1: Matemática » Matemática Aplicada » Ciências Exatas e da Terra
Área de Conhecimento 2:
Área de Conhecimento 3:
Instituição Executora: Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná
Unidade Executora: [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba
Início Previsto: 09/09/2013
Duração: 24 Meses
Cotação do Dólar: 0,00

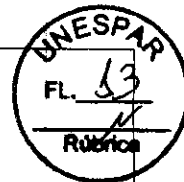
1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Projeto FA_2013.pd...	UENP - UNESPAR anexo I
Termo_FA.pdf	UENP - UNESPAR anexo III

2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

Este projeto tem o objetivo de contribuir para o progresso científico na área de Otimização Contínua, bem como fortalecer o Grupo de Pesquisa em Matemática e suas Aplicações (GPMA) do Departamento de Matemática da UNESPAR/FECILCAM, ao qual esta pesquisa está vinculada. Para tanto, o presente projeto está centrado em problemas de Programação Não Linear, envolvendo aspectos teóricos e computacionais, além de aplicações em Engenharia, com especial atenção à aplicação em Confiabilidade Estrutural. Neste sentido, sua execução envolverá atividades relacionadas à leitura de livros e artigos da literatura especializada, no intuito de fundamentar o desenvolvimento teórico sobre os métodos de Otimização Contínua, descritos na sequência desta proposta, e à discussão destes por meio da realização de seminários com a participação dos membros do projeto. O projeto contará também com a participação de estudantes do curso de Matemática da UNESPAR/FECILCAM, os quais auxiliarão na execução das atividades do projeto e desenvolverão projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso. Os resultados da pesquisa serão divulgados em revistas especializadas da área do projeto, bem como através de eventos científicos nacionais e internacionais. Estes serão importantes para discutir e interagir com outros pesquisadores, uma vez que a ciência tem se tornado cada vez mais sem fronteiras e a globalização é um processo



natural.

2.2. Palavras-Chave:

Otimização, Confiabilidade Estrutural, Lagrangeano Aumentado

2.3. Síntese do Projeto:

3. Abrangência

Estado	Sigla	Estado	Município
	PR	Paraná	Campo Mourao
	PR	Paraná	Curitiba

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	2.300,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bolsas	4.800,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	7.800,00	0,00
Total	14.900,00	0,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 14.900,00

Quatorze Mil e Novecentos Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

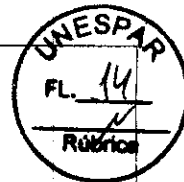
Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

6. Equipe

6.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Solange Regina dos Santos	Fecilcam	Coordenador(a)
2	Gislaine Aparecida Ferigaro	Fecilcam	Pesquisador(a) / Executor(a)
3	Ademir Alves Ribeiro	UFPR	Pesquisador(a) / Executor(a)
4	Luiz Carlos Mattoli	UFPR	Pesquisador(a) / Executor(a)
5	Tatiane Cazarin da Silva	UTFPR-CM	Pesquisador(a) / Executor(a)
6	Juliano Fabiano da Mota	Fecilcam	Pesquisador(a) / Executor(a)
7	Débora Cintia Marcilio	LACTEC	Pesquisador(a) / Executor(a)

Handwritten signature



6.2. Atividades:

Atividade (A-1): Aquisição de materiais bibliográficos e de equipamentos de informática

Início: 1 **Duração:** 3 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos, Gislaine Aparecida Perçaro

Atividade (A-2): Seleção de um aluno bolsista para participação no projeto.

Início: 1 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos, Gislaine Aparecida Perçaro

Atividade (A-3): Encontros e seminários com os membros da equipe executora para a discussão sobre o tema da pesquisa

Início: 1 **Duração:** 24 Mês(es)

C. H. S.: 2 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos, Gislaine Aparecida Perçaro, Ademir Alves Ribeiro, Luiz Carlos Matioli, Tatiane Cazarin da Silva, Juliano Fabiano da Mota, Débora Cintia Marcilio

Atividade (A-4): Orientações de Iniciação Científica

Início: 3 **Duração:** 12 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos, Gislaine Aparecida Perçaro

Atividade (A-5): Elaboração e submissão de trabalhos científicos para revistas e congressos científicos

Início: 10 **Duração:** 14 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos, Gislaine Aparecida Perçaro, Ademir Alves Ribeiro, Luiz Carlos Matioli, Tatiane Cazarin da Silva, Juliano Fabiano da Mota, Débora Cintia Marcilio

Atividade (A-6): Elaboração do relatório técnico parcial e envio à Fundação Araucária

Início: 12 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos

Atividade (A-7): Elaboração do relatório técnico final e envio à Fundação Araucária

Início: 24 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos

Atividade (A-8): Prestação de contas financeiras

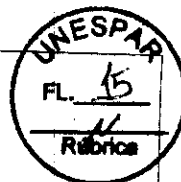
Início: 24 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 1 Horas

Membros: Solange Regina dos Santos

6.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X	X	X																					
A-2	X																							
A-3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-4			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
A-5										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
A-6											X													
A-7																								X



7. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Bolsas	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Total	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00

Ano 2 - Em Real

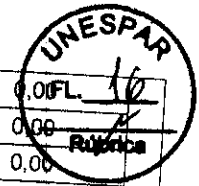
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em Dólar

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Curitiba - Paraná - Brasil	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	1	Durante a execução do projeto serão realizados encontros e seminários com os membros da equipe executora, das Instituições UNESPAR/FECILCAM, UFPR e UTFPR, para a discussão sobre o tema da pesquisa.

9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	---------	----------------	-------------	-----	---------------

11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Materiais bibliográficos de autores nacionais e internacionais	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	1	
2	Tablet com tela 7,0", 8GB, processador dual Core 1.0 GHz ou superior	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	1	
3	Computador portátil com processador de 4 núcleos, 8 threads, 2.4GHz ou superior, com 8GB de ram ou superior.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	1	

14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

15. Bolsas

Handwritten signature

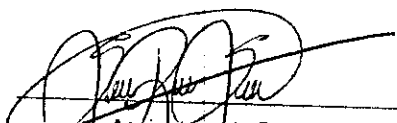


Modalidade	Qty	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
Iniciação Científica	1	12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Otimização

16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

Campo Mourão, 31 de outubro de 2013


Assinatura do Proponente

Conta 10.451-5

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA

AGENCIA: 3793 Conta: 00000010451 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002

UNESPAR FA 950-2013

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2810	Saldo Anterior	em 28/10/2013		0,00C
	N A O H A L A N C A M E N T O S			
	SALDO ATUAL			0,00C
	JUROS			0,00
	IOF			0,00


Comp. 009 Banco 104 Agência 1525 CI 0 Conta 003000145-9 C2 7 Série AAA Cheque nº 308931 C3 2 RS (12.500,00)

Pague por este cheque a quantia de **DOZE MIL, QUINTENTOS REAIS**

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ ou à sua ordem

CAIXA

CANDIDO DE ABREU, PR
AV CANDIDO DE ABREU, 470
CURITIBA - PR
CONFECCAO - 04/14

CURITIBA de 02 JUNHO de 20 2014

FUNDACAO ARAUCARIA
 CNPJ 03.879.617/0001-30
 308931 009 104 1525 0 00001
 Paulo Roberto Broitman
 Presidente
 Fundação Araucária
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 11/2006

JOSÉ CARLOS GEHR
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

⑆1041525⑆ 00930893154 50030001459⑆

CÓPIA DE CHEQUE Nº 308931 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO		
DO BANCO: CEF	<i>ll</i>	
UTILIZADO PARA: Repasse de 2ª parcela, Convênio 950/2013, Protocolo 41.180.		
Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR.		
Chamada de projetos 10/2013.		
C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:18:56
 571211353 0198
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE

CLIENTE: UNESPAR FA 950 2013
 AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10,451-5

=====

DATA 06/06/2014
 NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.198
 VALOR CHEQUE 12.500,00
 VALOR TOTAL 12.500,00

=====

NR. AUTENTICACAO B.445.177.213.105.28C
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2ª Parcela Fonte Fomento 10/2013

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Título do Projeto	Custeio	Bolsas	Capital	Valor Proj.	1º Repasse	2º Repasse	Total/saldo
950/2013	41180	UNESPAR REITORIA	Solange Regina dos Santos	Otimização Contínua e Aplicações	2.300,00	4.800,00	7.800,00	14.900,00	2.400,00	12.500,00	0,00

Janina
11/06/14

[Signature]
Fernanda C. S. Silva
Tribunal Regional Eleitoral
02/06/14

Documento válido para fins de Declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 650

Ano-base 2014	Exercício 2014	Trimestre 2	Folha 001
Agência 3793-1	S.PUBLICO CURITIBA	PR	CNPJ 00.000.000/5084-97
Cliente UNESPAR FA 950 2013			
CNPJ 05.012.896/0001-42	Conta 10.451-5		

Valores expressos em reais

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
BB CREDITO SUPREMO			
CNPJ 04.258.966/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbotvm@bb.com.br

Nome do cliente: **UNESPAR FA 950 2013** Conta nº/dv: **00.010.451-5**

CPF/CNPJ: **05.012.896/0001-42** Extrato/Folha: **001/01** Data emissão: **01/07/2014** Mês de referência: **JUNHO/2014**

BB CP Adm. Supremo CNPJ 04.288.888/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	2.445,32	0,00	0,00	902,893524	2,708314800	0,00
09/06/2014	APLICACAO	12.500,00	0,00	0,00	4.608,465896	2,712399489	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	15.001,30	0,00	0,00	5.511,359220	2,721887132	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		RESUMO DO MÊS	
EM	30/05/2014: 2,708314800	HISTÓRICO	VALORES
EM	30/06/2014: 2,721887132	SALDO ANTERIOR	2.445,32
RENTABILIDADES (%)		APLICAÇÕES (+)	12.500,00
Mês	: 0,5011 %	RESGATES (-)	0,00
Ano	: 2,9695 %	IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
Últimos 12 meses	: 5,4253 %	IOF (-)	0,00
		RENDIMENTO BRUTO (+)	55,98
		SALDO ATUAL =	15.001,30

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 2D - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvnm@bb.com.br

Nome do cliente UNESPAR FA 950 2013	Conta nº/dv 00.010.451-5
CPF/CNPJ 05.012.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01
Data emissão 01/08/2014	Mês de referência JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	15.001,30	0,00	0,00	5.511,359220	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	15.087,48	0,00	0,00	5.511,359220	2,737521388	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA			RESUMO DO MÊS	
EM	30/06/2014:	2,721887132	HISTÓRICO	
EM	31/07/2014:	2,737521388	SALDO ANTERIOR	15.001,30
RENTABILIDADES (%)			APLICAÇÕES (+)	0,00
Mês	:	0,5743 %	RESGATES (-)	0,00
Ano	:	3,5610 %	IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
Últimos 12 meses	:	5,5580 %	IOF (-)	0,00
			RENDIMENTO BRUTO (+)	86,16
			SALDO ATUAL =	15.087,46

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br / investimentos / fundos de investimento](http://www.bb.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento).

BBOTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbotvm@bb.com.br

Nome do cliente UNESPAR FA 950 2013		Conta nº/dv 00.010.451-5	
C/F/CNPJ 05.012.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/09/2014	Mês de referência AGOSTO/2014

BB CP Adm'n Supremo - CNPJ - 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq.(*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	15.087,46	0,00	0,00	5.511,359220	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	15.166,61	0,00	0,00	5.511,359220	2,751881950	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		RESUMO DO MÊS	
EM	VALOR	HISTÓRICO	VALORES
31/07/2014:	2,737521388	SALDO ANTERIOR	15.087,46
29/08/2014:	2,751881950	APLICAÇÕES (+)	0,00
		RESGATES (-)	0,00
		IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
		IOF (-)	0,00
		RENDIMENTO BRUTO (+)	79,15
		SALDO ATUAL =	15.166,61
RENTABILIDADES (%)			
Mês :	0,5245 %		
Ano :	4,1042 %		
Últimos 12 meses :	5,8385 %		

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-59
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdsvm@bb.com.br

Nome do cliente
 UNESPAR FA 950 2013

Conta nº/dv
 00.010.451-5

CPF/CNPJ: 05.012.896/0001-42 Extrato/Folha: 001/01 Data emissão: 01/10/2014 Mês de referência: SETEMBRO/2014

BB CP Adm'n Supremo CNPJ: 04.288.988/0001-23

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	15.166,61	0,00	0,00	5.511,359220	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	15.249,98	0,00	0,00	5.511,359220	2,767008520	0,00

*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 29/08/2014:	2,751881950
EM 30/09/2014:	2,767008520
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5496 %
Ano :	4,3765 %
Últimos 12 meses :	8,0245 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		15.166,61
APLICAÇÕES (+)		0,00
RESGATES (-)		0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)		83,37
SALDO ATUAL =		15.249,98

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001
Agência	3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR		CNPJ 00.000.000/5084-97
Cliente	UNESPAR FA 950 2013		
CNPJ	05.012.896/0001-42		Conta 10.451-5

Valores expressos em reais

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BB CF ADMIN SUPREMO CNPJ 04.288.966/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETI00	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETI00	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL